



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E
TURISMO** **PROCESSO 4901/2023**

PROJETO DE LEI N.º 14.119, do **VEREADOR ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos as FESTAS JUDAICO-CRISTÃS.

PARECER 71

Por força de alçada regimental (art. 47, V) a esta Comissão é delegada a competência da abordagem de **mérito** das matérias relacionadas, dentre outras, as alíneas que adiante destacamos: b) serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; c) programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; d) programas voltados à juventude.

O presente caso enquadra-se em tal espectro pois busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos as FESTAS JUDAICO-CRISTÃS.

Do ponto de vista desta Comissão, a proposta ressalta, no âmbito cultural, a importância histórica das referidas celebrações.

Isto posto, consignamos o **voto favorável** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2023

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS

“Douglas Medeiros”

Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

“Dika Xique Xique”

CRISTIANO LOPES

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

“Quézia De Lucca”

ROBERTO CONDE ANDRADE

“Pastor Roberto Conde”



